



ALTRI, SGPS, S.A.
Sociedade aberta

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto
Capital Social: Euro 25.641.459
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 507 172 086

COMUNICADO RETIFICATIVO

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS EM NUMERÁRIO E EM ESPÉCIE

(conforme comunicado divulgado no dia 3 de maio de 2022)

Nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (replicado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018), a ALTRI, SGPS, S.A. (“**ALTRI**” ou “**Sociedade**”) informa os Senhores Acionistas de que, na sequência do comunicado do passado dia 3 de maio de 2022, a partir do próximo dia 25 de maio de 2022 se encontram a pagamento as distribuições deliberadas, sendo o agente pagador o Caixa - Banco de Investimento, S.A..

A. PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS EM ESPÉCIE

- 1) A cada acionista da ALTRI será atribuído o número de ações da GREENVOLT resultante da aplicação da fórmula, com arredondamento por defeito, “AA” – “IR”, sendo:
 - i. “AA” — o produto da multiplicação pelo fator 0,25604641 do número de ações representativas do capital social da ALTRI detidas por cada acionista da ALTRI no dia 18 de maio de 2022 (Data de Registo); e
 - ii. “IR” — o produto da multiplicação de “AA” pela taxa de retenção na fonte aplicável (se for o caso).
- 2) Os acionistas da ALTRI irão receber as ações da GREENVOLT por inscrição nas suas contas de valores mobiliários.
- 3) Cada acionista da ALTRI sujeito a retenção nos termos previstos no número 1 anterior será inteirado em numerário, para efeitos do pagamento do imposto aplicável, num montante igual ao produto de “IR” pela cotação de fecho em bolsa das ações da GREENVOLT verificada na presente data, dia 24 de maio de 2022, ou seja, € 6,78, o qual será creditado pela ALTRI junto do respetivo intermediário financeiro e deverá ser entregue por este à Autoridade Tributária, retendo a ALTRI o correspondente número de ações da GREENVOLT.

4) Os acionistas da ALTRI relativamente aos quais seja efetuado o arredondamento por defeito terão direito a uma compensação financeira na proporção dos respetivos arredondamentos, com base na cotação de fecho em bolsa das ações da GREENVOLT verificada na presente data, dia 24 de maio de 2022, ou seja, € 6,78.

B. PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS EM NUMERÁRIO

5) Adicionalmente à distribuição em espécie, serão distribuídos aos acionistas da ALTRI dividendos em numerário ilíquido por ação de € 0,24 (sujeito à retenção na fonte aplicável (se for o caso)).

6) O valor do dividendo em numerário foi diminuído pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito, face ao anteriormente comunicado, dado que os fundos distribuíveis correspondentes à distribuição em espécie excederam o montante de 112.748.942 Euros, tal como aprovado em Assembleia Geral.

7) Nos termos do Regulamento da Central de Valores Mobiliários, o pagamento de dividendos das ações depositadas será efetuado através daquela Central de Valores Mobiliários (Código ALT AE) ficando, no caso do pagamento do dividendo em espécie, o Caixa - Banco de Investimento, S.A. responsável pelas transferências em numerário correspondentes aos impostos e arredondamentos para todos os intermediários financeiros.

Porto, 24 de maio de 2022

Pelo Conselho de Administração